

## RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, Ata de número 59ª,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-GO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao repasse de Emenda Impositiva n.º161, para conceder subvenção social a entidade Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano Coop-Recicla.

**Art. 2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução tem vigência desde 13/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezenove Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**Rhafaél Pereira Barros**  
Presidente do COMMAm

**Marcos Gomes Alcantara**  
Secretário Executivo